PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

OBJETO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENALFA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTAS-BA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERADO
Construção e Reforma de Edifícios	NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	**OK**	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	**OK**	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	**OK**	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	**OK**	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	**OK**	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	**OK**	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	**OK**	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	**OK**	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,23%**	**OK**	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

ANTAS-BA

Local

Data 03/02/2026

Responsável Técnico

Nome: Antides Matos Felicio

Título: Engenheiro Civil

CREA/BA: 3000071008